

EDITAL Nº 269/2019 – PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 032/2018-CPPS de 01/10/2018, nº 040/2018 – CPPS de 06/12/2018 e o Ofício 003/2019 DRH/Campus Curitiba I, no uso de suas atribuições resolvem;

RESOLVEM:

Art.1º – Considerar **nula a aprovação e classificação** do candidato **Bruno Brandalise Leonardi**, RG nº 84238031/PR, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme Art. 93 da Resolução Nº 009/2018 – COU/UNESPAR, referente a não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para contratação no Item 4.3, Código 143, do Edital de Abertura 001/2019 - CPPS/UNESPAR, na Área/Subárea: **Instrumentação Musical**, no Campus de Curitiba I.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Curitiba, 01 de outubro de 2019.

Sydnei Roberto Kempa
Vice-Reitor – UNESPAR

Sandra Salete de Camargo Silva
Pró-Reitora – PROGESP